

C.M.I CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE TIJUCAS

CNPJ 26.708.668/0001-81
Rua José Joaquim Santana 36 - Bairro: Universitário
Telefone: (48) 3263-0150
Tijucas – SC



RESOLUÇÃO Nº 006/2022

Dispõe sobre carta de captação de recursos.

CARTA DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Dados da instituição autorizada a captar recursos financeiros

Entidade: Associação A.N Produções Culturais
Registro no CMI: 002/2021
CNPJ: 04.848.978/0001-69
Endereço: Rua Monsenhor Augusto Zucco, 653 - Centro
Projeto: **Documentário Bença Vó, Bença Vô**
Valor aprovado para captação: R\$ 692.728,37

Dados do Fundo Municipal do Idoso para transferência de recursos

Dados para Conta do Fundo Municipal do Idoso de Tijucas
CNPJ: 26.708.668/0001-81
Caixa Econômica Federal
AG: 1795
C/C: 71.001-1
OP: 6
Presidente do Fundo: Maria Edésia da Silva Vargas
Contato do Fundo: 3263 0150

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE TIJUCAS/SC (CMI), no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n. 12.213/2010 e Lei Municipal n. 2.616/2015, sancionada em 11 de novembro de 2015, atendendo as prerrogativas do Edital de Chamamento Público 001/CMI/2021, **AUTORIZA** a entidade acima identificada a captar de pessoas físicas e jurídicas doações dedutíveis do Imposto de Renda, obedecendo o que segue:

I – 100% (cem por cento) deverão ser aplicados exclusivamente no **Projeto Indicado** no Requerimento da pessoa física ou Termo de Parceria da pessoa jurídica.

VALIDADE: 24 (vinte e quatro) meses a contar a partir da presente data.

Tijucas, 17 de Outubro de 2022.

Maria Edésia da Silva Vargas

PRESIDENTE DO CMI